

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (DFD)

Síntese do Tipo de Demanda: Serviços de buffet para eventos e solenidade do interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Diretoria de Cerimonial

Solicitante: Silvio de Paiva Ribeiro

Matrícula: 49672

E-mail: cerimonial@tjce.jus.br

Telefone: (85) 99996-2473

2. OBJETIVO DESTES DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Tribunal de Justiça realiza diversos eventos e solenidades durante o ano. Em sua maioria, são eventos de médio porte e duração. Nesses eventos há a presença de magistrados, servidores e terceirizados. Em alguns eventos, há a presença de outras entidades e órgãos estatais; em outros, há, também, a presença da sociedade em geral. Com a finalidade de proporcionar acolhimento, bem-estar e comodidade aos participantes do evento, bem como zelar pela imagem deste tribunal diante do público em geral, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de buffet. Ademais, o contrato com empresa especializada que, atualmente, presta o referido serviço está com prazo iminente de vencimento e a empresa informou ao TJCE que não possui interesse pela renovação contratual.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio a contratação de empresa especializada parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.
- 4.2. Desta forma, e considerando o eminente o fim da vigência do atual contrato e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços referenciados, entende este demandante que pertine contratar o objeto descrito no presente documento.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Atualmente, o atendimento do serviço de buffet vinha sendo atendido por meio do contrato n°08/2020.
- 5.2. Contudo, ocorre que atual contratado manifestou interesse em não renovar o instrumento contratual mencionado, de forma que coloca em risco o atendimento e continuidade dos serviços, emergindo a necessidade de uma nova contratação.
- 5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir o fornecimento regular dos serviços de buffet, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO
Encaminho ao Diretor de Gabinete, Vitor Oliveira Arruda, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.
Silvio de Paiva Ribeiro Solicitante
Fortaleza, 23 de setembro de 2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (DFD)

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

1. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.

1.1. Esta demanda se relaciona ao objetivo estratégico do tribunal de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do TJCE , em que os eventos promovidos pela corte fortalecem a sua imagem perante outros órgãos e a sociedade. Tendo em vista a agenda anual de eventos, os serviços de buffet são inerentes às atividades desenvolvidas pela corte, pois visam fortalecer as ações integradas com instituições do sistema de justiça, que dizem respeito à busca por integrar instituições do sistema de justiça, órgãos auxiliares à Justiça e instituições essenciais a seu funcionamento, por meio de serviços tecnológicos e parcerias estratégicas, a partir de um planejamento pautado em interesses públicos comuns em prol da sociedade.

2. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

2.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCEASCER_2024_0002	Prestação, por demanda, de serviços de buffet, visando a realização de coquetéis, coffe break, almoços e jantares, para a realização de eventos e solenidades promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

Unid. Orçamentaria: 04200141 ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FERMOJU (2º GRAU)

4. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

4.1. Responsável pelo planejamento :

Silvio de Paiva Ribeiro - Diretor de Cerimonial – Mat. 49672.

5. DECISÃO DE ANDAMENTO

5.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de serviços de buffet para eventos e solenidade do interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

5.2. Para tanto, encaminho ao responsável pelo planejamento para elaboração dos artefatos da contratação , o qual se indicou no complemento das informações do DFD.

APROVA

Vitor Oliveira Arruda
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 23 de setembro de 2024